

elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia do bilhete de identidade, de *curriculum vitae*, contendo elementos sobre as habilitações académicas, a formação profissional e as actividades desenvolvidas, bem como as acções de formação frequentadas (com indicação das datas de realização, das respectivas durações e classificações, se as houver), de declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e na carreira, e de fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas, ou declarações emitidas pelo serviço das quais conste a expressão qualitativa das classificações reportadas aos anos em que foram atribuídas.

8.2 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Aveiro são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Os métodos de selecção adoptados para os concursos são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

12.2 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes parâmetros: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A entrevista profissional de selecção consistirá na avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo atribuída a classificação final de 0 a 20 valores, com base nos seguintes parâmetros:

- A — interesse e motivação profissionais;
- B — sentido de organização e capacidade de inovação;
- C — capacidade de relacionamento;
- D — conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas.

13 — Elementos do júri dos concursos:

Presidente — Vereador em exercício permanente Dr. Jorge Manuel Henriques Greno.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão Económico-Financeira, Dr. Carlos Vidal Dias.
Chefe de divisão de Gestão Urbanística, arquitecta Sónia Vieira Pires Pereira.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Joana Filipa dos Santos Veiga de Oliveira.

Chefe de divisão de Obras e Manutenção, engenheira Ana Margarida Rodrigues Cunha.

14 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Maio de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Jorge Manuel Henriques Greno*.

2611019028

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 10 635/2007

Para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000,

de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Abril de 2007, Maria Helena Pereira Sousa Lemos, assistente administrativa (escalão 1, índice 199), foi reclassificada na categoria de tesoureiro (escalão 1, índice 222).

Foi consultada a BEP, para efeitos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que se pronunciou pela inexistência de pessoal na situação de mobilidade especial na categoria de tesoureiro.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

2611018950

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 791/2007

Por não se encontrar correcto o n.º 9.2 do aviso n.º 9580/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, dá-se aqui por reproduzido na íntegra o referido número:

«9.2 — Prova de conhecimentos (PC), com carácter eliminatório, que revestirá a forma escrita e será de natureza teórica. A prova terá a duração de duas horas e versará sobre:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 34/95, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro;

Estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal do Barreiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, e 70-A/2000;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Regime jurídico da duração e horário de trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Prestações sociais familiares, regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;

Lei Eleitoral das Autarquias Locais — Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, última redacção — Lei n.º 3/2005, de 29 de Agosto;

Lei Eleitoral da Assembleia da República — Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, alterada pela Lei n.º 10/95, de 7 de Abril;

Lei Eleitoral do Presidente da República, Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, última alteração, Lei Orgânica n.º 5/2005, de 8 de Setembro;

Estatuto dos eleitos locais — Lei n.º 26/87, de 30 de Junho, republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro.»

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611018829

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso (extracto) n.º 10 636/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Março de 2006, foi exonerado, a seu pedido, de acordo com o estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Sidónio Azevedo Freitas,

com a categoria de canalizador, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2006, inclusive.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018775

Aviso (extracto) n.º 10 637/2007

Mobilidade de pessoal — Requisição

Para os efeitos previstos no artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizada a requisição dos assistentes administrativos Maria Graça Pereira dos Santos Medeiros e Paulo Leonel Faria Pereira, pelo período de um ano, para exercerem funções correspondentes à sua categoria na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Serviço de Finanças de Câmara de Lobos, a partir do dia 1 de Abril de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018782

Aviso (extracto) n.º 10 638/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia com a categoria de cantoneiro de limpeza Avelino Simões de Freitas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018699

Aviso (extracto) n.º 10 639/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2007 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foram nomeados em regime de substituição, por conveniência de serviço, para os cargos de director de departamento e de chefe de divisão os seguintes funcionários:

José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, director do Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Ana Maria de Jesus e Silva, directora do Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Rosa Maria de Freitas da Câmara, chefe da Divisão de Gestão Administrativa.

Susana Patrícia Gouveia Sousa, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, chefe da Divisão de Intervenção Social e Habitação.

Ana Luísa Rodrigues Jesus, chefe da Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais.

30 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611018599

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 10 640/2007

Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Guadiana

O Dr. José Fernandes Estevens, presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, faz público que, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi deliberado pela Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 4 de Maio de 2007, mandar elaborar a alteração ao Plano de Pormenor da Quinta

do Guadiana, Lavajinho, prevendo-se para a sua elaboração um período de seis meses.

Subjacentes à decisão da Câmara estão os seguintes fundamentos: Considerando que a autarquia pretende:

Concretizar as 1750 camas atribuídas à ALGARVELUX no âmbito do NDT correspondente ao Plano, adequando e beneficiando a oferta turística do conjunto do NDT à realidade actual;

Adequar o Plano à evolução das condições económicas e sociais e respectivas perspectivas de desenvolvimento a médio e longo prazos; Adequar e beneficiar a oferta turística do conjunto à realidade actual;

Incluir novas infra-estruturas de carácter turístico em articulação com o existente e a envolvente próxima;

Incentivar a valorização paisagística em todo o Plano;

Alterar o regulamento, com vista a clarificar procedimentos de execução do Plano e a adequar e integrar conceitos/terminologias de turismo e de ordenamento do território, por força da legislação do turismo e de orientações da DGOTDU, respectivamente:

Na decorrência do que vem sendo descrito anteriormente, surgiu a necessidade de elaboração de uma alteração ao Plano de Pormenor, integrando a alteração do Plano em regime simplificado que se encontra a decorrer, enquadrado na moldura jurídica constituída pelo regime jurídico do ordenamento do território — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º e a contar da data da publicação no *Diário da República*, é fixado um período de 30 dias, por forma que sejam formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre questões que sejam julgadas relevantes para a elaboração do Plano, as quais devem ser formuladas por escrito no Gabinete de Atendimento e Apoio ao Município, ou por via postal, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicitados na imprensa e afixados nos lugares de estilo.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

2611019030

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 10 641/2007

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M.; acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611018899

Aviso n.º 10 642/2007

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a HABÉVORA — Gestão Habitacional, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa municipal:

Dina Isabel Campino Fernandes, técnica superior de 1.ª classe. Manuel Francisco Costa dos Santos, técnico superior de serviço social de 1.ª classe.

Carla Alexandra Duarte de Mira, técnica profissional principal.

O presente acordo produz efeitos desde 11 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019033

Aviso n.º 10 643/2007

Nos termos do despacho conjunto de 11 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a empresa Mercado Municipal de Évora, S. A., nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 8.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, procede-se